



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3
Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher	5
Secretaria Municipal de Educação	8
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	15
Secretaria Municipal de Finanças	15
Secretaria Municipal de Saúde	16



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 043/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte coletivo de passageiros, sob regime de fretamento de veículos automotivos novos/usados, incluindo motorista, como veículo de representação, para atender a Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito.

Data de abertura: 04/04/2025 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99965-2120.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 21/03/2025.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 02/2024

ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONVÊNIO N° 02/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CASA DO CAMINHO RAQUEL MURÇA

CNPJ/MF sob o n° 14.238.970/0001-34

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio original, por mais 90 (noventa) dias, em conformidade com o art. 106, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo e autorização concedida pelas autoridades competen-

tes, anexos ao Processo n° 595/2024, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de n° 002/2024, assinado aos 12 de setembro de 2024, cujo objeto foi adjudicado a Conveniente, tem como fundamento legal o art. 106, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Terceira do Convênio Original, justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo, devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo n° 595/2024.

VALOR: O 2º aditivo não altera o valor do convênio original.

PROCESSO: 595/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do Processo n° 30288/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico Jurídico em favor de **Banco do Brasil – CNPJ: 00.000.000/0804-46**, no valor de R\$ **1.000,00** (mil reais), referente a contratação para pagamento de Tarifas Bancárias, para prestação de serviços através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 30288/2025.

Face ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal n°. 14.133/21, e Decreto n° 861/2024, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de janeiro de 2025.

WEDSON ARAÚJO SANTOS

Secretário de Agricultura e Pecuária



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
002/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do Processo n° 30286/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico Jurídico, a favor da **SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ n° 25.043.514/0001-55**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente ao pagamento das Obrigações Tributárias e Contributivas de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE. Destinadas a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 30286/2025.

Face ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal n°. 14.133/21, e Decreto n° 861/2024, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraisópolis do Tocantins, 15 de janeiro de 2025.

WEDSON ARAÚJO SANTOS

Secretário de Agricultura e Pecuária

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
003/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do Processo n° 30287/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico Jurídico, a favor do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ n° 26.753.608/0001-80**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente ao pagamento das Obrigações Tributárias e Contributivas de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE. Destinadas a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 30287/2025.

Face ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal n°. 14.133/21, e Decreto n° 861/2024, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraisópolis do Tocantins, 15 de janeiro de 2025.

WEDSON ARAÚJO SANTOS

Secretário de Agricultura e Pecuária

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do Processo n° 28806/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. – Jornal Surgiu**, CNPJ: 13.306.192/0001-00, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a publicação no jornal Surgiu, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 28806/2025.

Face ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal n°. 14.133/21, e Decreto n° 861/2024, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraisópolis do Tocantins, 28 de janeiro de 2025.

WEDSON ARAÚJO SANTOS

Secretário de Agricultura e Pecuária

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
005/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do Processo n° 32991/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor de **Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, CNPJ: 00.394.460-0058-87**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao pagamento de obrigações tributárias e contributivas do PASEP da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 32991/2025.

Face ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal n°. 14.133/21, e Decreto n° 861/2024, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraisópolis do Tocantins, 13 de janeiro de 2025.

WEDSON ARAÚJO SANTOS

Secretário de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DE HABITAÇÃO E DA MULHER**

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2025/SEMASH**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 27597/2025, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA**, CNPJ nº 41.412.829/0001-89, localizada na R Dona Germana, 24 - Antônio Rafael - CEP: 59380000 – Currais Novos/RN, no valor total de R\$1.616,99 (um mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), destinados à **prestação de serviços, confecção e fornecimento de carimbos para aten-**

der a demanda desta pasta, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 27597/2025.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher de Paraíso do Tocantins, 21 de março de 2025.

Thais Helena Lima Andrade

Secretária Municipal de Assistência Social,
de Habitação e da Mulher



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
Secretária de Assistência e Social de Habitação e da Mulher
Dispensa Eletrônica - 27597/2025

Resultado da Homologação

0001 - • 25 UND: Carimbo automático: material corpo: plástico, material base: borracha, auto-entintado para identificação pessoal: tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Comprimento aproximado: 47 mm, largura: 18mm. Almofada substituível, material de impressão em fotopolímero. Com visor para identificação. Cor preta.

• 01 UND: Carimbo automático: material corpo: plástico, material base: borracha, auto-entintado para identificação pessoal: tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Comprimento aproximado: 64 mm X 40mm. Almofada substituível, material de impressão em fotopolímero. Com visor para identificação. Cor preta.

• 01 UND: Carimbo automático: material corpo: plástico, material base: borracha, auto-entintado para identificação pessoal: tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Comprimento aproximado: 14 mmX38mm. Almofada substituível, material de impressão em fotopolímero. Com visor para identificação. Cor preta. - NYKON - Valor Referência: 2.004,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	1.616,99	1.616,99	Homologado em 21/03/2025 11:15:00 Por: THAIS HELENA LIMA ANDRADE

THAIS HELENA LIMA ANDRADE
Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/03/2025 às 11:20:06.
Código verificador: BF3575





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 37/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: L A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 46.519.661/0001-29

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE Nº 37/2024, originalmente assinado aos 14 de NOVEMBRO de 2024, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, o objeto do contrato constitui-se para contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos de estrutura de sonorização, iluminação, painel de led, tendas e outros serviços, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo nº 1274/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de R\$ **154.265,60 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, durante a vigência deste aditivo.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE Nº 37/2024, originalmente assinado aos 14 de novembro de 2024, tem como fundamento legal nos **artigos 106 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº 1274/2023.

PROCESSO: 1274/2023

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033NATUREZA DA DESPESA: 339039FONTE: 1500100100

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 38/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: FAZ EVENTOS LTDA

CNPJ nº 26.481.518/0001-88

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE Nº 38/2024, originalmente assinado aos 14 de NOVEMBRO de 2024, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, o objeto do contrato constitui-se para contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos de estrutura de sonorização, iluminação, painel de led, tendas e outros serviços, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo nº 1274/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de R\$ **25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**, durante a vigência deste aditivo.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE Nº 38/2024, originalmente assinado aos 14 de novembro de 2024, tem como fundamento legal nos **artigos 106 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº 1274/2023.

PROCESSO: 1274/2023

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 NATUREZA DA DESPESA: 339039FONTE: 1500100100



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 39/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI-ME

CNPJ n° 01.486.723/0001-05

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° 39/2024, originalmente assinado aos 14 de NOVEMBRO de 2024, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, o objeto do contrato constitui-se para contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos de estrutura de sonorização, iluminação, painel de led, tendas e outros serviços, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo n° 1274/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de R\$ **91.058,99 (noventa e um mil e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, durante a vigência deste aditivo.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° 39/2024, originalmente assinado aos 14 de novembro de 2024, tem como fundamento legal nos **artigos 106 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo n° 1274/2023.

PROCESSO: 1274/2023

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 **NATUREZA DA DESPESA:** 339039**FONTE:** 1500100100

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 40/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n° 22.457.523/0001-02

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° 40/2024, originalmente assinado aos 14 de NOVEMBRO de 2024, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, o objeto do contrato constitui-se para contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos de estrutura de sonorização, iluminação, painel de led, tendas e outros serviços, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo n° 1274/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de R\$ **71.320,00 (setenta e um mil trezentos e vinte reais)**, durante a vigência deste aditivo.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° 40/2024, originalmente assinado aos 14 de novembro de 2024, tem como fundamento legal nos **artigos 106 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo n° 1274/2023.

PROCESSO: 1274/2023

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 **NATUREZA DA DESPESA:** 339039**FONTE:** 1500100100



1ª RETIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

1ª RETIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, nomeado pelo Ato nº 37, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município em 2 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a revisão de dados realizada pela Comissão Especial organizadora do certame, torna pública a 1ª Retificação da lista de inscrições homologadas para o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de pós-graduação em nível de especialização em Educação Especial e Inclusiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, que passa ser integralmente substituída pelo conteúdo que segue:

Nome	DN	Local de Trabalho	Público	TSR	TE
Andreza Ramos da Conceição	27/06/ 1985	Esc. Mun. Pouso Alegre	Item 2.3 do Edital	0	3
ANGELA MARIA RAMIRO SANTOS.	02/10/ 1980	Esc. Mun. Irmã Julita	Item 2.3 do Edital	0	233
CLEONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	28/10/ 1979	Esc. Mun. Pouso Alegre	Item 2.3 do Edital	0	235
CRISTIANE VALERIA D ILIO LANÇA	23/05/ 1976	Esc. Mun. 23 de Outubro	Item 2.3 do Edital	0	10
Deusilene Maciel Costa	15/06/ 1976	Esc. Mun. Pouso Alegre	Item 2.3 do Edital	0	235
Deusirene Alves Gloria Lima	05/03/ 1983	CMEI Prof.^a Conceição Vilani C. Dutra Braga	Item 2.3 do Edital	0	228
Elisângela Aires Ramos	29/06/ 1981	Esc. Mun. Jardim Paulista	Item 2.3 do Edital	0	10
Elizangela Costa dos Santos	14/05/ 1976	CMEI Sonho de Criança Arco Íris	Item 2.3 do Edital	0	235
Érica Cláudia Calderaro de Oliveira	28/09/ 1972	Creche Mun. Maria José dos Santos	Item 2.3 do Edital	0	235
Gilvania Neiva Rocha Caldeira	20/01/ 1974	Esc. Mun. Irmã Julita	Item 2.3 do Edital	0	235



Janete Abreu de Morais	09/08/ 1976	Esc. Mun. Prof.^a Adélia Aguiar Barbosa	Item 2.1 do Edital	2	235
Jeane Paixao Guimaraes	04/08/ 1987	Esc. Mun. Pouso Alegre	Item 2.3 do Edital	0	9
Joelma da Silva e Silva	12/01/ 1975	Esc. Mun. 23 de Outubro	Item 2.3 do Edital	0	235
Kennya Cristina Rodrigues De Oliveira Moraes	23/11/ 1976	Esc. Mun. Jardim Paulista	Item 2.3 do Edital	0	234
Maria da Conceição Chaves da Silva	18/12/ 1966	Esc. Mun. Pouso Alegre	Item 2.3 do Edital	0	234
Maria Janete Pereira Soares Messias	01/05/ 1965	Esc. Mun. 23 de Outubro	Item 2.3 do Edital	0	235
Marinalva Jardim Silva	23/09/ 1978	CMEI Sonho de Criança Arco Íris	Item 2.3 do Edital	0	9
Mariza Caetano Mendonça	28/02/ 1968	Esc. Mun. 23 de Outubro	Item 2.3 do Edital	0	235
Rita Ribeiro dos Santos	16/08/ 1970	Esc. Mun. 23 de Outubro	Item 2.3 do Edital	0	235
Rute Alves Pereira Wanderley	01/09/ 1983	Esc. Mun. 23 de Outubro	Item 2.2 do Edital	0	225
Sandra Andrade da Silva	15/05/ 1976	Creche Mun. Aurenny Siqueira Campos	Item 2.3 do Edital	0	235
SARA MARIA BARROS DA CONCEIÇÃO	23/02/ 1990	Esc. Mun. Irmã Julita	Item 2.3 do Edital	0	3
Simone Castro Marinho	05/10/ 1976	Esc. Mun. Bernardo Sayão	Item 2.3 do Edital	0	234
Solene Menezes Espíndola	04/07/ 1981	Esc. Mun. Irmã Julita	Item 2.3 do Edital	0	10
Telma Carvalho Fernandes	26/07/ 1963	Creche Mun. Maria José dos Santos - Anexo	Item 2.3 do Edital	0	235
Valcene Batista da Silva	29/09/ 1991	Esc. Mun. 23 de Outubro	Item 2.3 do Edital	0	3



Vera Regina Alves	06/02/ 1971	Esc. Mun. Pedro Ludovico Teixeira	Item 2.3 do Edital	0	234
-------------------	----------------	-----------------------------------	---------------------------	---	-----

Observações:

DN – Data de Nascimento.

TSR - Tempo (MESES) de experiência docente em Sala de Recursos Multifuncionais.

TE - Tempo (MESES) de efetivo exercício no Município de Paraíso do Tocantins.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Em conformidade com os itens 2.1, 2.2 e 2.3 do Edital, que especifica o público-alvo do Certame (professores efetivos que atuam na Sala de Recursos Multifuncionais na Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins; profissionais efetivos da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins; assistentes de apoio educacional na função de acompanhante de aluno na Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins; e profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins, ocupantes de qualquer cargo, desde que diplomados em curso de graduação de qualquer área da Educação), NÃO FORAM HOMOLOGADAS as seguintes inscrições:

Nome do(a) candidato
DEBORA LAYANNE REIS TEIXEIRA.
Fernanda Rodrigues Rocha
Geice Lea Dias de Oliveira Lemos
Geiciane Vieira Reis
Heliene Aparecida Dias
Jennifer Caroline da Silva
KEILA MARTINS DIAS
Keile Dias virgolino
Keiliane Araújo dos Santos Vieira
Luynara Domingos Lima
Maria José Sousa De Oliveira
Marleide da Silva Santos
MARY Sônia Nunes mota Dourado
Milena Santana de Oliveira
Murilo Reis de Castro Rodrigues
Rafael Figueiras Falcão Oliveira



RiSia carolina sobrinho teodoro
Samara Santos Coelho
VERÔNICA MARINHO RIBEIRO

As listas estão em ordem alfabética, considerando o nome do candidato.

Paraíso do Tocantins – TO, 21 de março de 2025.

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, nomeado pelo Ato nº 37, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município em 2 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de pós-graduação em nível de especialização em Educação Especial e Inclusiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, conforme segue:

Item 2.1 do Edital: Professores efetivos que atuam na Sala de Recursos Multifuncionais na Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins e profissionais da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins.

Ordem	Ordem	DN	TSR	TE
1	Janete Abreu de Morais	09/08/1976	2	235

Item 2.2 do Edital: Profissionais efetivos que atuam como Assistente de Apoio Educacional na função de Acompanhante de Aluno na Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins.

Ordem	Ordem	DN	TSR	TE
2	Rute Alves Pereira Wanderley	01/09/1983	0	225

Item 2.3 do Edital: Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins, ocupantes de qualquer cargo, desde que diplomados em curso de graduação de qualquer área da Educação, cujo diploma seja devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação (MEC) ou designado por este, e que atuam ou tenham interesse em atuar na Educação Especial.

Ordem	Ordem	DN	TSR	TE
3	Telma Carvalho Fernandes	26/07/1963	0	235



4	Maria Janete Pereira Soares Messias	01/05/1965	0	235
5	Mariza Caetano Mendonça	28/02/1968	0	235
6	Rita Ribeiro dos Santos	16/08/1970	0	235
7	Érica Cláudia Calderaro de Oliveira	28/09/1972	0	235
8	Gilvania Neiva Rocha Caldeira	20/01/1974	0	235
9	Joelma da Silva e Silva	12/01/1975	0	235
10	Elizangela Costa dos Santos	14/05/1976	0	235
11	Sandra Andrade da Silva	15/05/1976	0	235
12	Deusilene Maciel Costa	15/06/1976	0	235
13	CLEONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	28/10/1979	0	235
14	Maria da Conceição Chaves da Silva	18/12/1966	0	234
15	Vera Regina Alves	06/02/1971	0	234
16	Simone Castro Marinho	05/10/1976	0	234
17	Kennyra Cristina Rodrigues De Oliveira Moraes	23/11/1976	0	234
18	ANGELA MARIA RAMIRO SANTOS	02/10/1980	0	233
19	Deusirene Alves Gloria Lima	05/03/1983	0	228
20	CRISTIANE VALERIA D ILIO LANÇA	23/05/1976	0	10
21	Elisângela Aires Ramos	29/06/1981	0	10
22	Solene Menezes Espindola	04/07/1981	0	10
23	Marinalva Jardim Silva	23/09/1978	0	9
24	JEANE PAIXAO Guimaraes	04/08/1987	0	9
25	SARA MARIA BARROS DA CONCEIÇÃO	23/02/1990	0	3
26	Valcene Batista da Silva	29/09/1991	0	3
27	ANDREZA RAMOS DA CONCEIÇÃO	27/06/1985	0	1

Observações:

DN – Data de Nascimento

TSR - Tempo (MESES) de experiência docente em Sala de Recursos Multifuncionais

TE - Tempo (MESES) de efetivo exercício no Município de Paraíso do Tocantins



As listas estão em ordem de classificação.

Os candidatos poderão interpor recursos contra esta publicação dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I do Edital), exclusivamente através de e-mail para semej@paraíso.to.gov.br, fazendo uso do Formulário de Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar (Anexo III do Edital).

Paraíso do Tocantins – TO, 21 de março de 2025.

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE**

**EXTRATO DE DE CONTRATO N° 04/2025 - SENAI -
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL**

1º EXTRATO DE DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2025

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR-
TE E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CNPJ n° 03.777.465/0006-56

**OBJETO: O presente 1º Termo de CONTRATO ao CON-
TRATO DE N° 04/2025**, originalmente assinado aos 21 de
março de 2025, com previsão na Cláusula Sétima daque-
le instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja
continuidade na prestação de serviços objeto do contrato
original, contratação de empresa especializada na presta-
ção de curso para a Secretaria Municipal de Esporte e Ju-
ventude com o SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem
Industrial, conforme solicitação de aditivo autorizada pela
autoridade competente, Processo n° **28959/2025**.

VIGÊNCIA: Com o presente **1º EXTRATO DE DE CON-
TRATO** a vigência do contrato original fica prorrogada pelo
prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente **1º EXTRATO DE DE CONTRATO**
mantém os valores firmados no contrato original, com base
nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de
R\$ 100.000,00 (**cem mil**), para uma estimativa de 06 (seis)
cursos com um total de 10 turmas, durante a vigência deste
aditivo.

**BASE LEGAL: O presente 1º EXTRATO DE DE CON-
TRATO ao CONTRATO DE N° 04/2025**, originalmente as-

sinado aos 21 de março de 2025, tem como fundamento le-
gal nos **artigos 106 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**,
com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cu-
jo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme soli-
citação de aditivo autorizada pela autoridade competente,
anexo ao Processo n° **28959/2025**.

PROCESSO: 28959/2025

**FUNCIONAL: 27.812.0078.2221 NATUREZA DA DESPE-
SA: 33.90.39 FONTE: 15000000/1500000202510**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
010/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigi-
bilidade do processo

n° 28651/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da
Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Referencial Inexigibili-
dade de licitação na Contratação de Publicação de Jornal,
a favor de **OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA
LTDA (JORNAL SURGIU)** – CNPJ: 13.306.192/0001-00,
no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referen-
te a contratação para publicação de jornal, para prestação
de serviços através da Secretaria Municipal de Finanças,
tudo em conformidade com os documentos que instruem
este Processo n.º 28651/2025.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratifi-
cação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 28 de janeiro de 2025.

FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO

Secretário de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VLM RESTAURANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 47.151.282/0001-91

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, para que a CONTRATADA possa dar continuidade no fornecimento de refeições preparadas, inclusive *buffets*, similares e bebidas para eventos a serem realizados através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 24/2024.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente Termo Aditivo não altera valor.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 005/2023, assinado aos 25 de março de 2024, Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 24/2024.

PROCESSO: 25/2024

**FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2216/
10.302.0004.2313/ 10.305.0006.2258/ 10.305.0006.2261/
10.304.0007.2170**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.39 FONTE:
15001002000000/ 1600000000/ 1600311000000/
1500100200000**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Mar 21 22:30:12 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)